



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL Nº 24/85

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos dos Artigos 229º, alínea l), da Constituição, e 26º, número 1, alínea f) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar o Plano Regional para 1986, que se anexa.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 29 de Novembro de 1985.

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,

José Guilherme Reis Leite